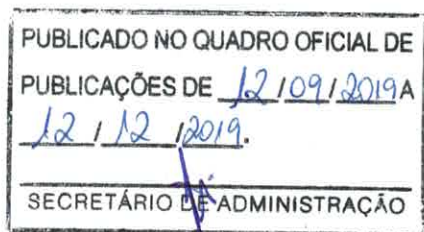




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.737/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM E 01 (UM) PSICÓLOGO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001, o seguinte:

I - 01 (um) Técnico de Enfermagem, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais, e

II – 01 (um) Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo Único** Para o preenchimento das vagas referidas nos *incisos* do presente artigo, serão exigidos os requisitos para os cargos previstos no Plano de Carreira do Município, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.005.0010.0303.0058.2259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.1.90.04.000000 Contratação por Tempo Determinado CONTA 1232

09.004.0010.0302.0108.2079 MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - ASPS

3.3.1.90.04.000000 Contratação por Tempo Determinado conta 36

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.**